



INDICAÇÃO Nº 434/2021

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal,
Srs. Vereadores,

O Vereador que esta subscreve vem INDICAR a este Executivo Municipal, ouvido o egrégio Plenário na forma regimental, a seguinte reivindicação:

Solicita que seja realizada a manutenção da estrada rural que dá acesso a comunidade da Gameleira. Tal pedido se justifica pela demanda apresentada pelos municíipes a esse subscrevente, sobre o precário estado de conservação da referida via, que faz parte da área de expansão urbana de nossa cidade, tendo inclusive na localidade diversos moradores.

Há de se esclarecer, que além dos moradores da localidade, essa comunidade ainda é composta de uma grande empresa, que ajuda a fomentar a economia local, gerando diversos empregos.

Conforme pode-se comprovar pelas fotos anexas, a situação extremamente precária, nota-se diversos buracos na via, tomados pelas águas advindas da chuva, o que pode causar inúmeros prejuízos aqueles proprietários de veículos que necessitam de utilizá-la para honrar com sua atividade laboral, ressalta-se ainda que o estado precário da via pode gerar acidentes, colocando a saúde daqueles que a utilizam em perigo.

Outro ponto a se destacar é a lama gerada no local, que atola os carros os impedindo de trafegar, ou seja, a situação encontra-se em verdadeiro caos, deve ser esclarecido também o constrangimento causado aos moradores da localidade no que se refere a limpeza da via, que por consequência atrapalha na limpeza de seus lares.

Por fim devo esclarecer que a via é de suma importância para o escoamento da leiteira local, para a garantia do direito constitucional de ir e vir dos municíipes que utilizam da via para chegar até a cidade, para resolver seus assuntos pessoais e compromissos com a sua saúde, educação, entre outros.

Desta maneira, sugere-se a este executivo municipal que realize a manutenção da localidade, implementando a instalação de cascalho ou escória, a fim de devolver aos municíipes utilitários da via local a dignidade em exercer suas atividades através da utilização da via e aos moradores locais, um decente acesso.

Sala das Sessões, em 16 de novembro de 2021.

Em 16/11/21



CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro

Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 – Telefones: (31) 3751-1220 / 2468

Thiago Itamar Santos Villaça
Vereador.

